

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO
DIA 21 DE MAIO DE 2024, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENÇAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, e os senhores Vereadores, Ângelo Manuel Mendes Moura, Catarina Gonçalves Ribeiro, António Manuel Marques Luís, José Correia da Silva, Manuel António Rebelo Ferreira, em substituição da senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, nos termos do artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação e Fábio Alexandre Veloso Duarte.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência da senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, por motivos de saúde.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

COMPARÊNCIA

Nos termos do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara compareceram para assistir à reunião de Câmara, os senhores Chefes de Divisão, o senhor Coordenador dos Serviços de Proteção Civil, e as senhoras Chefe de Unidade.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, dando de imediato início ao período antes da ordem do dia.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, inscreveu-se, para intervir, o seguinte munícipe:

1. **Joaquim João da Silva Teixeira**, residente na freguesia de Britiande;
2. **Maria Leonor Esperança Almeida Fernandes**, residente em Medelo, freguesia de Lamego, e **Paula Cristina Simões Teixeira**, residente em Medelo, freguesia de Lamego;

1 - Interveio o senhor **Joaquim João da Silva Teixeira**, para dizer a situação que o traz aqui está relacionada com o Centro de Saúde de Fafel, em Lamego.

Referiu que, no final de fevereiro de 2024, dirigiu-se ao referido Centro de Saúde para marcar uma consulta e não foi bem-recebido pelas pessoas que o atenderam, chegando a ser ameaçado, com o segurança e até mesmo com a Polícia de Segurança Pública.

Disse, ainda, que há cerca de três semanas atrás voltou ao Centro de Saúde e foi recebido precisamente da mesma forma, chegando mesmo a ser perseguido na rua por uma funcionária do Centro de Saúde.

Nesse sentido, afirmou que não gostou da maneira como foi atendido e questionou o senhor Presidente da Câmara sobre o motivo pelo qual alguns utentes conseguem marcar consultas urgentes e outros não.

Acrescentou que esta situação irá ser reportada às instâncias competentes.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que a Câmara Municipal não tem qualquer interferência no funcionamento dos Centros de Saúde, acrescentando que o Município de Lamego apenas tem responsabilidades na área da vigilância, da limpeza e da manutenção do edifício.

Aconselhou, por isso, o senhor Joaquim João da Silva Teixeira a fazer uma reclamação, por escrito, no Livro de Reclamações do respetivo Centro de Saúde.

2 – Interveio a senhora **Maria Leonor Esperança Almeida Fernandes**, para se reportar a um assunto que já é do conhecimento da Câmara e que se prende com a apropriação indevida de um terreno, no Lugar do Paço, em Medelo, freguesia de Lamego.

Começou por explicar que, no referido lugar, foram construídas, há cerca de vinte anos umas vivendas e que dessa construção, sobrou uma parcela de terreno que o proprietário cedeu à Câmara Municipal, com o objetivo de se fazer um jardim, ou um parque de estacionamento.

No entanto, como, até à data, não foi feita qualquer obra nesse terreno, houve uma apropriação indevida do mesmo, por parte dos proprietários de uma das vivendas.

Disse que alguns moradores desse lugar já enviaram vários e-mails para a Câmara Municipal com fotografias que comprovam a apropriação indevida do terreno e também já se deslocaram ao local, fiscais dos serviços municipais, que abordaram as pessoas em causa e foram, inclusivamente, mal recebidos.

Nesse sentido, a senhora Maria Leonor Esperança Almeida Fernandes e a senhora Paula Cristina Simões Teixeira, enquanto residentes naquele local, gostariam de saber o ponto da situação, sobre este assunto.

Tomou a palavra o senhor **Vereador José Correia da Silva** para dizer que os serviços municipais estão absolutamente inteirados da situação reportada Maria Leonor Esperança Almeida Fernandes, adiantando que as pessoas em causa já foram notificadas. No entanto,

explicou que se está a aguardar que termine o prazo concedido para prestarem as declarações sobre processo, nos termos legais, para seguir a tramitação legal seguinte.

Usou novamente a palavra a senhora **Maria Leonor Esperança Almeida Fernandes** para dizer que alguma coisa terá de ser feita, para impedir que os senhores se apropriem indevidamente do terreno, acrescentando que inclusivamente já foi construído um muro e são bastante desagradáveis com quem os aborda.

Disse, ainda, que a Câmara deveria resolver a situação, de uma vez por todas e construir um parque de estacionamento no referido terreno, pois seria muito útil para os moradores daquela zona.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** interveio para sublinhar que, efetivamente o terreno em causa integra a área de cedência para o domínio público, efetuada pelo loteador que, à data, era o senhor Manuel Rodrigues Gonçalves.

Referiu que os Vereadores do Partido Socialista estão convictos de que a Câmara Municipal resolverá esta situação.

O senhor **Presidente da Câmara** começou por afirmar que existe alguma debilidade na tramitação dos processos que a Câmara tem, relativos às cedências de terrenos, por parte dos empreiteiros, sobretudo quando os loteamentos não correm bem.

Explicou que, quando o empreiteiro entrega o terreno à Câmara já com o jardim terminado, o processo é simples, mas quando cedem ao município uma parte do terreno em bruto, muitas das vezes acontecem situações como esta.

Acrescentou que, provavelmente, a Câmara terá alguma culpa neste processo, pois não ocupou atempadamente o terreno, dando azo à apropriação indevida, por parte dos moradores. Resta, agora, tentar reverter a situação, recorrendo aos meios que forem necessários para o conseguir.

Terminou afirmando que, neste momento, terão de aguardar que o senhor Vereador José Correia da Silva, responsável pela área do urbanismo, reúna toda a informação, para se decidir que tipo de solução se enquadrará melhor para resolução deste caso.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** disse que, neste caso, para além da cedência do terreno, o empreiteiro prestou uma caução como loteador e, como é normal, essa caução foi quebrada e reverteu a favor do Município de Lamego.

Nesse sentido, sublinhou que existem meios disponíveis para que o município assumira essa responsabilidade, estando certo que o Executivo em funções o irá fazer.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** para proferir a seguinte declaração: *“Os Vereadores do Partido Socialista congratulam-se com a inauguração do Parque de Lazer do Bairro da Ponte, na freguesia de Lamego, e com a sua devolução para usufruto dos cidadãos e de quem nos visita.*

Não obstante, e a propósito da intervenção do senhor Presidente da Câmara aquando da inauguração do referido Parque, não podem deixar de registar a atitude de campanha eleitoral, utilizando, uma vez mais, um discurso demagógico, populista e de mentira, com que aliás tem brindado os lamecenses. Sendo que alguns lamecenses até aplaudem, especialmente os que são bajulados por esta gestão perdulária e danosa dos interesses de Lamego.

Impõe-se repor a verdade. A obra do Parque de Lazer do Bairro da Ponte, não obstante a existência de um projeto de arquitetura nos serviços municipais, há largos anos, o mesmo iniciou pela decisão política do anterior Presidente da Câmara, Ângelo Moura, tendo sido elaborada a competente candidatura ao programa Norte 2020, em 2021. A candidatura foi aprovada no dia 22 de abril de 2021 e, posteriormente, foi aprovado o projeto de arquitetura, projeto de execução e a verba do procedimento concursal, de modo a que no primeiro semestre de 2021, a obra estava em concurso público.

Como é do conhecimento de todos, este foi o procedimento efetuado pelos serviços municipais, sendo justo destacar a intervenção, nomeadamente, da Dra. Carla Botelho, do Arquiteto Marques Guedes e do Engenheiro Manuel Marques, nos respetivos setores.

Por força das circunstâncias, o procedimento ficou deserto, por duas vezes e, se a memória não me engana, também aconteceu exatamente o mesmo já neste mandato, mas acabou por ser finalmente executado.

Esta é a história da obra do Parque de Lazer do Bairro da Ponte e não há necessidade, em sede de inauguração, a qual aplaudimos, de fazer qualquer outra narrativa.

Espero que seja a última vez que nos vejamos confrontados com esta matéria.

Aproveito para lançar a proposta, a todo o Executivo Municipal, de se desenvolver e implementar um verdadeiro projeto de regeneração do Bairro da Ponte, o qual é absolutamente imprescindível, esperando que o protocolo de delegação de competências celebrado com a Junta de Freguesia de Lamego, não seja o primeiro passo para que, de novo, o Executivo Municipal vire as costas ao Parque de Lazer do Bairro da Ponte.

Todos concordamos com a especificidade e potencialidade daquele bairro, aliás essa candidatura foi um pontapé de saída, tanto mais que era uma candidatura inserida na valorização patrimonial e promoção de produtos endógenos, bem demonstrativa de que era apenas uma candidatura impulsionadora e não propriamente de implementação de equipamentos municipais.

Quero também comunicar à Câmara Municipal e aos presentes que promovi uma acusação particular contra o senhor Engenheiro Francisco Lopes, porquanto no exercício das suas funções de Presidente da Câmara, acusou o ex-Presidente da Câmara, Ângelo Moura, e a gestão socialista de práticas de corrupção, de tráfico de influências. Essas afirmações deram origem à apresentação de uma queixa-crime, a qual o Ministério Público não acompanhou, justificando que se tratavam de afirmações de debate político. No entanto, entendi que o Tribunal é o espaço próprio para que se faça prova das afirmações que foram proferidas.

Fica, assim, lançado o desafio para que o Engenheiro Francisco Lopes faça prova, agora em Tribunal, das acusações que foi fazendo nos lugares políticos, sendo certo que até está bem acompanhado pelos ilustres mandatários, o senhor Dr. António Pinto Carreira e o senhor Dr. Elmiro de Sousa, uma vez que já participaram em vários processos neste município e certamente estarão munidos de todas as informações necessárias para a reposição da verdade.

Quero, ainda registar que, mais uma vez, não chegaram aos Vereadores do Partido Socialista nenhum dos documentos solicitados, com exceção do reencaminhamento de um email do Revisor Oficial de Contas, a propósito da revisão de preços da receção da obra do Parque Urbano não consubstanciando, o mesmo, qualquer parecer, embora se pronuncie quanto à correção da conta apresentada.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração: *“Em relação à requalificação do Bairro da Ponte, tudo o que eu disse, no discurso de inauguração do mesmo é absolutamente rigoroso e verdadeiro.*

O PROVERE – Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos foi desenhado em 2016 e foi negociado com a CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional. A nossa primeira abordagem incidia essencialmente sobre a valorização da gastronomia dos produtos endógenos agroalimentares durienses, sobre os percursos pedestres, nomeadamente, o aproveitamento das potencialidades turísticas, do ponto de vista paisagístico e ambiental do nosso concelho, sobre a promoção da identidade, com o projeto “Lamego é Douro”, e o projeto de marketing territorial, “Promover o nosso território, os seus produtos, as suas gentes e as suas atividades”. Incluía, também, um programa direcionado para a promoção dos espaços mais rurais do nosso concelho, designado “Aldeia em festa”, um programa de dinamização das aldeias e a promoção e classificação da máscara de Lazarim.

O projeto do Bairro da Ponte devia ser integrado, e muito bem, como o Dr. Ângelo Moura referiu, num projeto de requalificação urbana a candidatar autonomamente ao programa Portugal 2020 e alargado ao espaço envolvente à zona ribeirinha, nomeadamente da Rua do Desterro à Rua do S. Lázaro e do troço até à rua Nossa Senhora dos Meninos.

Foi isso que fizemos nas duas candidaturas que apresentámos, quer no QREN – Parcerias para a regeneração urbana, quer no PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, infelizmente sem sucesso.

Entretanto, o montante que eu, enquanto Presidente da Comunidade Intermunicipal do Douro, *tinha negociado com o então Presidente da Comissão de Coordenação, Professor Freire de Sousa, sofreu uma alteração, pois o meu sucessor Dr. Carlos Silva Santiago entendeu não aceitar esse valor e promover uma nova discussão sobre os montantes do PROVERE. O montante atribuído ao Município de Lamego foi reforçado, ou seja, foi atribuído mais dinheiro do que o inicialmente negociado.*

Contudo, em 2021 o Executivo só tinha dois projetos para apresentar, o “Lamego é Douro”, que consistia em fazer promoção através da distribuição de cartazes e brindes e a candidatura da Máscara de Lazarim com um valor até bastante inferior àquele que tínhamos previsto, apesar de haver verba.

Não havendo mais projetos, foram recuperar o projeto de 2009, do Bairro da Ponte, que foi publicitado e lançado a concurso exatamente como estava em 2009 e prova disso é o outdoor, que foi exposto em várias zonas da cidade, nomeadamente na zona do Bairro da Ponte, no qual aparecia o projeto, tal e qual como tinha sido desenhado pelo Arquiteto Lima, incluindo um extenso areal na margem ribeirinha, quando nessa altura o parecer da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, já tinha proibido qualquer espaço balnear.

Portanto, é falso, o que o Dr. Ângelo Moura afirma, nomeadamente quando refere que o projeto que foi apresentado em 2021 era diferente do projeto de 2009.

Aliás o projecto, recentemente inaugurado, também é diferente do primeiro projeto lançado a concurso e que ficou deserto.

A prova de que o anterior Executivo trabalhou num cenário absolutamente irreal, foi que o valor previsto para a obra foi de 429.000,00€, quando a obra custou 800.000,00€. Havia uma total desadequação do projeto de 2009 à realidade de 2021.

Repito que tudo o que eu disse é absolutamente verdade. A inserção do projeto do Parque de Lazer do Bairro da Ponte no PROVERE deveu-se, exclusivamente, ao facto de entre 2017 e 2021, o anterior executivo não ter desenvolvido nenhum dos projetos que tinham sido elencados, nem a valorização da gastronomia e dos produtos regionais agroalimentares durienses, nem a rede de percursos pedestres, nem o marketing territorial, nem a promoção e dinamização das nossas aldeias rurais. Nenhum deles avançou, ou porque acharam que estes projetos davam muito trabalho, que é o mais provável, ou entenderam que não tinham interesse, o que é improvável, pois têm muito interesse, e socorreu-se do projeto que os meus Executivos tinham deixado, infelizmente sem financiamento.

Esta é a verdade!.

O Dr. Ângelo Moura acaba de dizer que a gestão deste Executivo, é uma gestão perdulária e danosa, não vou, por isso, colocar uma ação em Tribunal, porque provavelmente o Ministério Público iria dizer que esta questão é política e devíamos discutir sobre as nossas discordâncias, em sede de reunião de Câmara ou de Assembleia Municipal.

Mas, de facto, também poderia fazer uma acusação particular e colocar o Dr. Ângelo Moura em Tribunal por afirmar que estou a fazer uma gestão perdulária e danosa. Este debate aceso e com o uso de expressões, por vezes duras, faz-se em sede de reunião de Câmara, na Assembleia Municipal e nos discursos políticos, nos quais estamos envolvidos.

Aliás, este assunto está precisamente hoje a ser debatido na Assembleia da República, a propósito da liberdade de expressão e dos limites à liberdade de expressão.

A acusação que o senhor Dr. Ângelo Moura fez contra mim, o Ministério Público entendeu não fazer sentido, por ser efetivamente política. Não queira tentar calar-me, nem derrotar-me nos tribunais, quando não o consegue fazer nem nas reuniões de Câmara, nem nas urnas. Isto é simplesmente política.

Quando numa reunião de Câmara, no calor da discussão política, lhe disse que não usava “esquemas manhosos e corruptos” e que os serviços de secretariado, colocaram, apenas, na ata da respetiva reunião a expressão “esquemas manhosos”, o senhor Dr. Marques Luís chamou à atenção para esse facto, pedindo para colocarem a expressão exata. Pensei que a situação estava atenuada, porque estávamos num diálogo direto, mas agora percebi que pediu para colocarem a expressão completa, com o objetivo de ter um argumento para intentar judicialmente contra mim.

Em relação à outra acusação, relacionada com a expressão “tráfico de influências”, quando a proferi, nem sequer me referi ao senhor Dr. Ângelo Moura. Tal facto ocorreu na sessão descentralizada da Assembleia Municipal, que se realizou na freguesia de Valdigem, quando se discutia o processo de licenciamento de um armazém, junto à Adega Cooperativa de Lamego. Falei, efetivamente de “tráfico de influências”, mas de uma forma abstrata e os membros da Assembleia Municipal, da bancada socialista, é que vieram defender a sua honra, quando nem sequer me tinha referido a si, nem tampouco disse a quem me referia. Foram os membros, eleitos pelo Partido Socialista, que entenderam que o senhor é que era o envolvido no “tráfico de influências”, que eu, alegadamente, estava a referir. Nesse sentido, o senhor saberá o que andou a fazer para que os seus companheiros tivessem, de si, essa opinião, que não foi a que expressei diretamente a si.

Mas como há acusação e haverá, eventualmente, um julgamento, estarei lá para me defender e para me justificar e para, mais uma vez, exigir que a política seja tratada, em termos políticos, nos locais adequados e os assuntos que, efetivamente, tiverem relevância judicial,

esses sim, devam ser tratados no Tribunal, que não é claramente o caso desta questão que o Dr. Ângelo Moura me quer imputar.

Estou de consciência absolutamente tranquila e nunca deixarei de lhe dizer o que tiver que dizer para criticar, para causticar a sua ação política, ou a falta dela, e a sua ação política completamente errônea e inerte que praticou durante o seu mandato. Isto é efetivamente uma crítica política e não encerra nenhuma crítica pessoal às suas qualidades ou defeitos. Porque, enquanto político, as suas qualidades e defeitos também são características e atributos, que os lamecenses avaliam em urna e que, para isso, devem ser devidamente esclarecidos. Portanto, em relação a isso direi sempre o que tiver de dizer e quanto a este assunto, lá iremos à sede, que o senhor entende ser a própria, mas eu não, discutir esta matéria.”

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu ainda a seguinte declaração: *“Não vou replicar, quero apenas dar o meu entendimento do que é um debate político, porquanto considero que existem limites num debate político, pois não é lícito que quem exerce atividade pública, possa utilizar o tipo de argumentação que muito bem entender, independentemente do calor da discussão política.*

Entendi, que de facto, o senhor Engenheiro Francisco Lopes, enquanto Presidente de Câmara, quando utilizou determinadas expressões, as mesmas ultrapassaram esses limites, coisa que nunca fiz, nem farei.

Quanto ao significado dos adjetivos “perdulária e danosa”, nada têm de semelhante com o significado das palavras “corrupção” e “tráfico de influências”.

Registei as suas palavras com o intuito de pretender aqui dizer que não era esse o alcance, nem pretendia fazer essas afirmações, que registo, obviamente, com agrado.

Quanto ao resto, não vamos discutir aquilo que foi a ação do Presidente de Câmara, Ângelo Moura e a gestão socialista, pois está bem patente em documentos públicos, como por exemplo, no relatório de verificação da Conta de Gerência de 2014, que lida com atenção, dá bem conta das diferenças de postura na ação política e do resultado dessa mesma ação política, não precisa de qualquer adjetivação, ou análise.

Para finalizar, os Vereadores do Partido Socialista gostariam de ter conhecimento do valor das despesas realizadas na festa de inauguração do Parque de Lazer do Bairro da Ponte, nomeadamente o custo do almoço oferecido à população, bem como o custo do espetáculo com o artista Quim Barreiros, requerendo que lhes seja remetida cópia dos respetivos procedimentos de contratação.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu ainda o seguinte: *“Relativamente a este assunto, não há muito mais a dizer, gostaria apenas de frisar que sempre que intentei ações judiciais contra os meus adversários políticos, o que aconteceu por duas vezes, tive a percepção, quer por parte do Ministério público, quer por parte do Tribunal, que se devem separar os planos*

políticos dos planos criminais e essa lição ficou-me marcada. Atualmente, separo muito bem o que é do foro político, do que é do foro pessoal e do que pode ter outro tipo de responsabilidades.

Em relação à questão da inauguração do Parque de Lazer do Bairro da Ponte, enviaremos aos Vereadores do Partido Socialista cópia das requisições, referente a essas despesas.

Sobre a cerimónia de inauguração propriamente dita, congratulo-me com o facto de termos conseguido levar esta obra a bom termo, de a termos conseguido adjudicar à terceira tentativa, da adjudicação ter recaído num bom empreiteiro, que em articulação com os proprietários dos terrenos confinantes conseguiu fazer a obra em tempo e com resultados muito positivos, num contexto difícil, atendendo àqueles taludes que desabam constantemente.

Quero também salientar a parceria e o empenhamento da Junta de Freguesia de Lamego, no seguimento do que aconteceu com os Executivos anteriores, desde o mandato do senhor Amândio do Carmo Fonseca, do senhor Manuel Almeida, do senhor Adrega e do senhor António Roçado. Todos eles, enquanto Presidentes de Junta, se mostraram enormes defensores daquele projeto, por saberem do impacto que tem no Bairro da Ponte e sobretudo da ligação afetiva que as gentes do bairro têm com aquele lugar.

Quero, ainda, reconhecer o trabalho dos serviços municipais, quer na preparação da candidatura, do concurso de empreitada, da fiscalização de obra, salientando o trabalho dos senhores Chefes de Divisão, nomeadamente da Dra. Carla Botelho, Chefe de Divisão de Estratégias e Fundos Estruturais e da Enga. Madalena Pinto, Chefe de Divisão de Obras Municipais.

No que concerne à cerimónia de inauguração propriamente dita, gostaria de agradecer o trabalho desenvolvido pela Divisão de Juventude, Educação e Desporto, na pessoa da Chefe de Divisão, Dra. Tânia Jerónimo, pois prepararam um fantástico almoço para centenas de pessoas que estiveram a confraternizar. Havia muitas pessoas ligadas afetivamente ao Bairro da Ponte e muitas outras que vieram para conhecer o novo parque. Foi um dia bonito de confraternização das gentes do bairro e da população de Lamego.

Deixo também uma palavra de apreço à Associação que promoveu o concurso de pesca, porque o rio também é isso, pressupõe um contacto direto, ao nível de uma utilização diferente, que não só recreio e lazer.

Por fim, quero dirigir um agradecimento do senhor Secretário de Estado do Ambiente, Dr. Emídio de Sousa, um amigo de longa data, que aceitou estar presente na inauguração deste evento e tecer algumas considerações sobre a importância destes projetos, mas sobretudo sobre a importância de se investir na requalificação e na qualificação das nossas estruturas ambientais, dos rios, das montanhas, das redes de água e saneamento, em todas as

componentes que ajudam a dar qualidade de vida às pessoas e ajudam a manter o nosso equilíbrio ambiental, para podermos legar às gerações futuras algo melhor do que aquilo que recebemos.

O que se verifica no Parque de Lazer do Bairro da Ponte é precisamente isso, desde o dia em que, havendo o anseio do projeto, adquirimos aquele terreno, fizemos o projeto e criámos todas as condições para que viesse a ser executado.

Nesse sentido, entendo que estamos todos de parabéns, principalmente os serviços municipais e a Divisão de Juventude, Educação e Desporto, em particular, pois a maior parte do trabalho referente à inauguração do Parque de Lazer do Bairro da Ponte, foi realizado pelos funcionários da DJED, como poderão comprovar nas requisições que vamos apresentar, pois as únicas que existem são da aquisição de bens alimentares e da contratação do artista Quim Barreiros, tudo o resto foi feito com recursos próprios do município, com muita dedicação e profissionalismo.

Para terminar, informo o Executivo que irei apresentar uma proposta para que o Parque de Lazer do Bairro da Ponte tenha a designação de “Parque de Lazer Manuel Almeida”, que foi Presidente da extinta Junta de Freguesia da Sé.”

Tomou a palavra o senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** para dizer que durante o discurso de inauguração do Parque de Lazer do Bairro da Ponte, o senhor Presidente da Câmara referiu que, pontualmente, são efetuadas algumas descargas poluentes para o rio Balsemão.

Assim sendo, sugeriu que seria conveniente que a Câmara Municipal estivesse atenta a essa situação, que se arrasta há muito tempo e que tentasse identificar as fontes das descargas poluentes, sobretudo quando são mais frequentes, pois são maléficas para o rio e para o ambiente, e retiram o brilho ao bairro e ao próprio parque.

Perguntou, ainda, ao senhor Presidente da Câmara se eventualmente tem informações, relativamente a essas descargas e se os serviços municipais têm acompanhado a situação.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que há três locais, onde pontualmente se verificam descargas ilegais de efluentes e um deles é mesmo junto à ponte. O último efetuado foi investigado pelos serviços municipais, pela Guarda Nacional Republicana e pela Polícia Judiciária, mas não foi possível detetar a origem.

Disse, ainda, que pontualmente também se verificam pequenas descargas a jusante da Ponte Velha e que recentemente se verificou uma contaminação na zona de Reconcos, sendo que esta última ainda se reflete, atualmente, na qualidade da água, mas tal como nas outras, não foi possível identificar a origem.

Acrescentou que se houver identificação da origem da descarga, as multas ambientais serão, obviamente, aplicadas pela autoridade ambiental, que é a APA – Agência Portuguesa do Ambiente.

Não sendo possível controlar e eliminar todos os eventuais focos de contaminação que possam acontecer ao longo do rio, informou que os serviços municipais farão um controlo assíduo da qualidade da água da zona do Bairro da Ponte, para emitir os devidos alertas e, em último recurso, evitar que as pessoas se aproximem do plano de água.

Tomou a palavra o senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** para propor um voto de pesar pelo falecimento da senhora Dra. Cecília Maria Barbosa Marques Duarte, que ocorreu no dia 17 de maio de 2024, na cidade do Porto.

Acrescentou que a Dra. Cecília Duarte trabalhou no Centro de Saúde de Lamego durante 35 anos, e tendo acompanhado o seu trabalho de perto, salientou a sua competência, dedicação, simpatia e generosidade.

Todo o **Executivo Municipal** se associou ao voto de pesar pelo falecimento da Doutora Cecília Maria Barbosa Marques Duarte.

Ainda no uso da palavra, o senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** afirmou que o município desenvolve várias atividades durante a semana e também durante o fim de semana, mas há também instituições e associações, do concelho de Lamego que dinamizam muitas atividades, principalmente durante os fins de semana. Nesse sentido, sugeriu ao Executivo que o Gabinete de Comunicação e Imagem da Câmara Municipal pudesse, de alguma forma, divulgar os eventos promovidos por essas instituições e associações, sejam públicas ou privadas.

Acrescentou que essas atividades pudessem fazer parte da Agenda Municipal, no site do município, pois seria mais fácil para os cidadãos residentes e para quem nos visita, terem conhecimentos desses eventos.

Deu como exemplos as Conferências do Clube de Lamego que têm sido extremamente interessantes, sendo que a primeira das quais foi sobre a reconstrução do Clube de Lamego nos anos de 1971 e 1972 e que é o único projeto arquitetónico de Álvaro Siza Vieira em Lamego, bem como a inauguração da exposição do Museu de Lamego intitulada “De Paço a Museu”, que também decorreu no passado fim de semana.

Afirmou que, na sua perspetiva, estes dois eventos teriam tido certamente uma maior projeção, se o Município de Lamego os tivesse divulgado, através do seu site na internet.

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que o município faz normalmente a divulgação dos eventos no seu site, sempre que os promotores assim o solicitem.

Acrescentou que fazê-lo de outra forma, terá que ser uma questão muito bem analisada, pois é um assunto sensível e o município poderá ser acusado de se apropriar de eventos alheios.

Sugeriu, no entanto, que se poderá criar, eventualmente, no site do município, uma rubrica com o título “Vai Acontecer”, ou “Está a Acontecer”, na qual, de forma simples, se possa replicar, o que já é público.

Disse, ainda, que de facto, temos um concelho vivo e dinâmico, no qual decorrem múltiplos eventos, muitos até em simultâneo, o que impossibilita muitas vezes que os membros do Executivo estejam presentes ou obriga a que tenham que fazer uma ginástica complexa para que consigam estar junto de quem promove, pois sabemos que a presença do município é reconfortante para as associações e coletividades.

A logística é, por vezes, complicada, para a vereação e para os serviços municipais, no sentido de estarem presentes e colaborarem nos diversos eventos. No último fim de semana, por exemplo, além dos eventos já referidos, decorreu ainda uma conferência promovida pela Junta de Freguesia de Lamego, subordinada ao tema “Douro - Turismo e Cultura”.

Tomou a palavra a senhora **Vice-Presidente da Câmara** para salientar os eventos que decorreram nos últimos dias, no município de Lamego:

- O IV Congresso Europeu “Uma Justiça Amiga das Crianças – O Direito à Educação”, que decorreu no dia 7 de maio de 2024, na Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa, no qual participou como oradora no painel “Vozes de Crianças e Jovens sobre a Justiça e a Educação”, a convite da associação ComDignitatis, no âmbito do projeto “Uma Justiça Amiga das Escolas.”

Acrescentou que o referido congresso teve o alto patrocínio do senhor Presidente da República e o envolvimento do Ministério Público, do senhor Provedor da Justiça, da Ordem dos Advogados e do Ministério da Segurança Social e tem como objetivo principal promover a aproximação das crianças e jovens ao sistema judicial.

Disse, ainda, os alunos do 10.º C e do 7.º D do Agrupamento de Escolas Latino Coelho também participaram no referido congresso, no qual apresentaram os seus projetos em forma de uma pequena dramatização sobre a violência no namoro.

Em seguida, fez uma saudação pela participação desses alunos e pelo envolvimento dos professores que os acompanharam e ajudaram a preparar a apresentação, que muito os dignificou.

Salientou também, que este projeto faz parte de um trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, em parceria com o Tribunal de Família e Menores, para que as crianças e jovens possam perceber, efetivamente, quais os instrumentos judiciais que têm ao dispor.

Acrescentou que, dentro dos mesmos parâmetros, também está a ser desenvolvida, em parceria com a ComDignitatis, a implementação do CAFAP – Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental, que é uma nova resposta social em interligação com a rede social e nomeadamente com a CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

- O 33º Aniversário da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, que decorreu, no dia 17 de maio de 2024, em Lamego, com a presença de todos os parceiros e entidades com as quais trabalham diariamente, no cumprimento da sua missão e no qual o Executivo Municipal também esteve presente.

- Apresentação da Peça de Teatro “Torneira de Ideias, que decorreu no dia 15 de maio de 2024, no Teatro Ribeiro Conceição e foi promovida pela empresa Águas do Norte.

Acrescentou que mais de 160 crianças dos 3 aos 5 anos, das escolas públicas e privadas do concelho assistiram à referida peça teatral.

- O programa de intercâmbio de escolas “Partilha com Energia”, entre a Escola Secundária de Latino Coelho e a Escola Profissional da Figueira da Foz, que decorreu nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2024.

Referiu que os alunos da Escola Profissional da Figueira da Foz passaram três dias na cidade de Lamego e que o encontro final das escolas envolvidas no projeto decorrerá em Lamego, no Teatro Ribeiro Conceição, no dia 5 de junho de 2024.

Finalizou a sua intervenção, parabenizando o Andebol Club de Lamego pela manutenção na Segunda Divisão Nacional e o Futsal Clube de Lamego pela conquista da Taça Promoção Sénior Futsal Feminino.

O senhor **Vereador Fábio Alexandre Veloso Duarte** para informar que o Município de Lamego procedeu à reconstrução dos muros de suporte na Rua da Lamas e na Rua da Raposeira, na Freguesia de Cambres e que está em execução a reconstrução do muro na Rua de Berloto, na Freguesia de Penude.

Mencionou, também, que está em curso a reparação e manutenção de contentores subterrâneos, destinados à deposição de Resíduos Sólidos Urbanos, bem como a reparação dos marcos danificados, a substituição de componentes hidráulicas, e outras peças, e a higienização das estruturas.

Informou, ainda, que foram realizadas duas intervenções profundas para melhoramento na ETAR de Mazes, na Freguesia de Lazarim, e na ETAR de Quintela, na Freguesia de Penude. Os trabalhos consistiram na instalação de grade manual com cesto, eletrobomba de recirculação e manutenção corretiva no compressor.

No âmbito da prestação de serviços, salientou que estão a ser realizadas manutenções permanentes nas Estações Elevatórias de Águas Residuais e nas Estações de Tratamento de Águas Residuais, através, por exemplo, da instalação de um quadro elétrico, de boias e bombas na EEAR de Chão 2, na Freguesia de Vila Nova Souto D’el Rei.

Por fim, referiu que estão a decorrer os trabalhos de limpeza da Rede Secundária, no âmbito do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Lamego para 2024, e que a

referida limpeza está a ser efetuada pela equipa de sapadores dos Bombeiros Voluntários de Lamego e monitorizada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil de Lamego.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC| 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 07 DE MAIO DE 2024

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 07 de maio de 2024, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude do texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: CONVITE PROVENIENTE DA IRMANDADE DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO - INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal do convite proveniente da Irmandade do Santíssimo Sacramento, para estarem presentes nas cerimónias do dia do Corpo de Deus que se realiza no dia 30 de maio de 2024.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

03-ASSUNTO: CONVITE PROVENIENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PENUDE - INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal do convite proveniente da Junta de Freguesia de Penude, para estarem presentes na abertura da II Edição do Penude River Fest que se realiza no dia 31 de maio de 2024.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

04-ASSUNTO: INJUNÇÃO N.º 52849/24 - LAMECONSTROI UNIPessoal, LDA - INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal do teor da injunção n.º 52849/24, interposta pela empresa Lamecostroi Unipessoal, Lda..

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que se trata de uma injunção que foi interposta pela empresa Lamecostroi Unipessoal, Lda., relativamente a um muro executado no Lugar dos Varais sem o necessário procedimento de contratação pública, compromisso e contrato.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** afirmou que a informação prestada pelo senhor Presidente da Câmara e tal como resulta dos documentos a mesma é verdadeira. Sublinhou, no entanto, a informação do Chefe da DOU, de 04/02/2024, que refere que, quanto a essa matéria, foi aberto o competente procedimento, os serviços detetaram que efectivamente o procedimento em face do acumulado de facturação com a empresa, não foi o mais indicado, pelo que o mesmo foi extinto em 25/08/2021, não se detectando depois qualquer ordem para que o muro fosse realizado.

Estranha-se e regista-se que esta fatura remetida ao Município de Lamego, é datada de 24/01/2024, em absoluta desconformidade com o calendário legal.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que é efectivamente muito estranho que, havendo uma revogação da decisão de contratar, tenha havido, ainda assim, a ordem para a obra ser executada.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

05-ASSUNTO: ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA VÁRIOS POSTOS DE TRABALHO PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 190/2024 do senhor Presidente da Câmara, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo que a Câmara Municipal delibere, no uso da competência própria no que se refere ao disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, em matéria de decisão de todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos Recursos Humanos:

1.º Autorizar a abertura do procedimento concursal comum para recrutamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cfr. n.º 1 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro para:

- a) 1 Técnico Superior, área de Proteção Civil, para o Serviço Municipal de Proteção Civil;
- b) 2 Assistentes Técnicos, área de Proteção Civil, para o Serviço Municipal de Proteção Civil;
- c) 2 Assistentes Operacionais - sapadores florestais, para o Serviço Municipal de Proteção Civil.

2.º Autorizar que se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 artigo 30º da Lei do Trabalho em Funções Públicas.

3.º Que o prazo para apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis a partir da data da publicação do aviso.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente esta proposta de deliberação, não obstante, à data de aprovação do Mapa de Pessoal terem votado contra.

Face à aprovação tomada pelos órgãos competentes, Câmara Municipal e Assembleia Municipal, obviamente que acompanham o cumprimento dessas deliberações.”

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

06-ASSUNTO: PAGAMENTO DE QUOTA ANUAL À CIMDOURO - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, tendo em conta a comunicação proveniente da CIM Douro, datada de 30/04/2024, seja aprovado o pagamento da quota anual à Comunidade Intermunicipal do Douro, no valor de 12.000,00€, como forma de financiamento do seu funcionamento independentemente dos cofinanciamentos que os municípios assumem fazer em todas as candidaturas em que a CIM arque com a gestão e operacionalização, conforme deliberação aprovada pelo Conselho de Administração da CIM Douro, no dia 29 de novembro de 2023.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS NÃO RECONHECIDAS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 254/2024 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que:

- 1. As Operações de Tesouraria são instrumentos financeiros utilizados para as cobranças que os serviços autárquicos realizam a favor de terceiros;*
- 2. O saldo resultante das Operações de Tesouraria pode apresentar variações que necessitam ser ajustadas para garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes;*
- 3. A regularização dos saldos das Operações de Tesouraria para as Operações Orçamentais visa assegurar a transparência e a correta prestação de contas, garantindo a integridade e a confiabilidade das informações financeiras;*
- 4. Atualmente existe em saldo de operações de tesouraria na conta 24.5.9.9, uma conta patrimonial de tesouraria, um valor de 91.788,56€, que não são de operações de tesouraria, considerando que todos os valores lá reconhecidos já foram entregues;*

5. Este valor tem transitado de várias contas de operações de tesouraria, de ano para ano, terminando em 2021 com o SNC-AP, nesta conta (24.5.9.9.).

Proponho à Câmara Municipal que autorize a regularização do saldo da conta 24.5.9.9, num valor de 91.788,56€, Operações de Tesouraria, para as Operações Orçamentais, conforme as normas estabelecidas pelos órgãos competentes de controlo e contabilidade.”

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** propôs em nome dos Vereadores do Partido Socialista que este assunto transitasse para a próxima reunião, solicitando que, nomeadamente o senhor Chefe de Divisão, fundamentasse a proposta com um suporte legal, pois não verifica que nela conste as normativas legais que a validem. Adiantou que se tal ocorrer, decorrendo do enquadramento legal, certamente que os Vereadores do Partido Socialista votarão favoravelmente.

No seguimento o senhor **Presidente da Câmara** retirou a proposta, voltando para a próxima reunião de Câmara.

Deliberação: Transita à próxima reunião.

08-ASSUNTO: ALIENAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DETIDA NA EMPRESA MUNICIPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 258/2024 do senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Considerando que:

O Município de Lamego é detentor de uma participação social de 0,15% do capital social da empresa Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, S.A., correspondente a 999 ações com o valor nominal de 4,99€ cada, perfazendo 4.985,01€.

A Assembleia Municipal, em sessão realizada a 26.04.2011, deliberou autorizar a alienação da participação social do Município na empresa Município, EM, S.A., mas, tendo sido solicitado aos restantes acionistas que manifestassem, querendo, interesse na sua aquisição, não houve nenhum interessado.

O Presidente do Conselho de Administração da empresa Município, EM, S.A. informou o Município de que, o órgão a que preside, havia deliberado adquirir as ações aos municípios que manifestassem interesse em alienar as respetivas participações sociais – aquisição limitada a 10% das ações emitidas, por força do disposto no n.º 2 do artigo 317º do Código das Sociedades Comerciais – desde que os municípios acionistas não tivessem dívidas para com a empresa, e fixando o valor do negócio a 1 cêntimo por ação.

A empresa Município, EM, S.A. apresentou contas desequilibradas nos anos de 2008, 2009, 2010 2013,2020 e 2022 pelo que o acionista público Município de Lamego transferiu 8.099,48€.

Em resposta ao ofício remetido, pelo Município de Lamego, para o Município de Oeiras, este decidiu não exercer o direito de preferência.

A empresa Município, EM, S.A. apresentou em 2023, resultados líquidos negativos no valor de 806 mil euros, correspondendo ao Município de Lamego um montante de 1.209,48€ a liquidar para equilíbrio das contas.

Face ao exposto, propõe-se à Assembleia Municipal que:

- Seja aprovada, novamente, a alienação da totalidade da participação do Município de Lamego da empresa Município, S.A., devido ao hiato temporal ocorrido (13 anos);*
- Solicitar ao Dr. Fernando Peixinho, Revisor Oficial de Contas do Município de Lamego, a avaliação da empresa Município, S.A., para determinar o valor justo por ação;*
- Dar conhecimento do justo valor aos restantes acionistas, para que possam exercer num prazo de 15 dias úteis o direito de preferência;*
- Autorizar, caso não haja exercício do direito de preferência, a abertura de procedimento para alienação das mesmas.”*

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS EM VIATURA DEVIDO A QUEDA DE RAMOS DE ÁRVORE

REQUERENTE: OLIVEIROS MANUEL MATOS DA SILVA VALENTE

LOCAL: AVENIDA OSÓRIO DA MOTA – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 260/2024 do senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Presente a informação n.º 2622/2024 de 07 de maio dando conta que no dia 17 de outubro de 2023, no seguimento de ventos fortes que se fizeram sentir na região, várias pernadas de árvores caíram na Avenida Osório da Mota, tendo danificado a viatura, propriedade do lesado, Oliveiros Manuel Matos da Silva Valente.

O sinistro foi a 20 de outubro de 2023 participado à Companhia de seguros Tranquilidade, que o declinou alegando que os ramos das árvores se partiram e caíram no decurso da tempestade “Babet”, e que os danos se devem, não à ação ou inação do Município, mas a condições meteorológicas adversas.

Os serviços contestaram esta tomada de posição alegando que as condições climatéricas que referem não são caso de força maior, pois não constituem uma realidade imprevista e anormal, mas antes fenómenos naturais que ocorrem com frequência nesta altura do ano. Para além disso acresce que, em sede de responsabilidade civil extracontratual do Estado e demais entidades públicas é aplicável a presunção de culpa que, não sendo contestada, nomeadamente por violação do dever de vigilância sobre o equipamento arbóreo, e estando

reunidos os demais pressupostos de responsabilidade, gera a obrigação de indemnizar o lesado. Apesar da contestação intentada, a companhia de seguros Tranquilidade é irredutível na sua posição de não indemnizar.

Tendo sido concedida a audiência prévia ao interessado nos termos dos artigos 121º e 122º do CPA, por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Lamego, Engenheiro Francisco Lopes, datado de 13 de março do corrente ano, exarado na informação n.º 1355, procedeu-se à notificação do lesado mediante o ofício n.º 713 de 25 de março de 2024, que vem alegar que:

I) O sinistro ocorreu quando a viatura estava estacionada em local designado para estacionamento dos funcionários do Município de Lamego, portanto em situação regular e legítima;

II) Apesar de na informação n.º 6886/2023 do Engenheiro Luís Pinto, técnico deste Município, estar plasmado que houve intervenção no exemplar que causou o sinistro, esta resumiu-se à supressão de pernas de grande envergadura que pendiam sobre o bloco habitacional que estava na altura em construção, sem que tivesse havido qualquer intervenção nas que pendiam sobre a zona de estacionamento dos funcionários do Município, situação que aliás se mantém;

III) Em nada concorreu para a ocorrência do sinistro, nem para os danos que sofreu no veículo, pelo que espera ser ressarcido.

Face ao exposto, e considerando a irredutibilidade da seguradora, proponho o pagamento ao lesado do valor de € 1.286,95 (mil, duzentos e oitenta e seis euros e noventa e cinco cêntimos) e o exercício do direito de regresso sobre a seguradora, com vista a sermos ressarcidos do valor correspondente ao pagamento dos danos.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS - CÓD. DSSU | 09

10-ASSUNTO: PARECER DA ERSAR RELATIVO AO PLANO DE AÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO PARA OS RESÍDUOS URBANOS (PAPERSU) 2030 DO MUNICÍPIO DE LAMEGO - INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal do teor do parecer emitido pela Ersar, datado de 09/05/2024, relativo ao Plano de Ação do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PAPERSU) 2030 do Município de Lamego.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

11-ASSUNTO: MANUTENÇÃO DO TARIFÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO, DE DRENAGEM E DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 274/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2705, de 09/05/24, propondo à Câmara Municipal que mantenha a manutenção do tarifário vigente em 2023, até à conclusão dos novos regulamentos que levarão em consideração todas as alterações recomendadas pela entidade reguladora ERSAR.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA**REQUERENTE:** FRANCISCO DA CONCEIÇÃO CORREIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 233/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2571, de 03/05/24, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação das faturas n.ºs 169539, de dezembro/23 (47m3/176,50€), 13133, de janeiro/24 (45m3/166,70€) e 27446, e de fevereiro/24, (51m3/196,10€), pela tarifa de perdas de água prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** DANIELA DOS SANTOS DIAS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 227/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 2342, de 22/04/2024, e 2446, de 26/04/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de Daniela dos Santos Dias, utilizadora da instalação predial, sita na Rua Dr. Justino Pinto de Oliveira, n.º 32 – 3º Centro, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** OLGA ALICE SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 235/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2623, de 07/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de Olga Alice Silva, utilizadora da instalação predial n.º 9913, sita na Rua da Penela, 35-1, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** ANTÓNIO TEIXEIRA GOMES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 272/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2824, de 15/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de António Teixeira Gomes, utilizador da instalação predial n.º 27593, sita na Praça do Comércio, n.º 59 – 2º, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** ABÍLIO DE ALMEIDA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 273/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2825, de 15/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize renovação da adesão ao tarifário social de Abílio de Almeida Silva, utilizador da instalação predial n.º 28343, sita na Av. da Boavista, 12 - 1.º, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** GELÁSIO FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 262/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2765, de 14/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de Gelásio Ferreira, utilizador da instalação predial n.º 29997, sita na Av. das Acácias, Lt.1, r/c, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** ANA MARIA GOMES RIBEIRO PEREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 261/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2760, de 14/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de Ana Maria Gomes Ribeiro Pereira, utilizadora da instalação predial n.º 19144, sita no Lugar da Capela, Goiana - Alvelos, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ADÉRITO GONÇALVES DUARTE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 263/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2781, de 14/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de Adérito Gonçalves Duarte, utilizador da instalação predial n.º 18272, sita na Rua do Jogo, n.º 8 - S. Martinho do Souto, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: FRANCISCO DOS REMÉDIOS MONTEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 269/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2819, de 15/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de Francisco dos Remédios Monteiro, utilizador da instalação predial n.º 6626, sita na Trav. 5 de Outubro, n.º 8 – 1.º dto., Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ACÁCIO DA SILVA GONÇALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 275/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2830, de 15/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de Acácio da Silva Gonçalves, utilizador da instalação predial n.º 3726, sita no Lugar do Cantudo - Alvelos, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MANUEL BRILHANTE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 270/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2820, de 15/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de Manuel Brilhante, utilizador da instalação predial n.º 15493, sita na Rua de S. João, Bl.19 – cave dta. Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: EVENTO “V CAMPEONATO NACIONAL BOMBEIRINHO DE FERRO” – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAMEGO.

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico e Turismo, propondo à Câmara Municipal que delibere o deferimento da pretensão da requerente, que veio solicitar a isenção do pagamento de taxas relativas à realização do evento “V Campeonato Nacional Bombeirinho de Ferro”, que se irá realizar nos dias 25 e 26 de maio de 2024, no fundo do Escadório do Santuário de Nossa Senhora dos Remédios, na Rua D. Dinis e no Parque do Centro Multiusos, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL). **Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PASSAGEM DO EVENTO DE SOLIDARIEDADE ROTA DOS CLÁSSICOS

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO 2000 DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO

LOCAL: VIAS DE JURISDIÇÃO DO CONCELHO DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico e Turismo, que vem acompanhada da informação n.º 2796/DSSU, de 15/05/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a passagem do evento de Solidariedade “Rota dos Clássicos”, no dia 2 de junho de 2024, entre as 09h00 e as 17h00, nas vias de jurisdição do concelho de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PASSAGEM DO EVENTO “MEIA MARATONA DO DOURO VINHATEIRO 2024”

REQUERENTE: GLOBAL SPORT

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico e Turismo, que vem acompanhada da informação n.º 2441/DSSU, de 26/04/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a passagem do evento Meia Maratona do Douro

Vinhateiro 2024, no dia 26 de maio de 2024, às 09h00, nas vias de jurisdição do concelho de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADA COM A PSP NO ÂMBITO DA SEMANA ACADÉMICA DE LAMEGO 2024 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 268/2024 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2816/DSSU, de 15/05/2024, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 16/05/2024, no qual autorizou o pagamento da prestação de serviços da Polícia de Segurança Pública, para a Semana Académica 2024, no valor total de 1155.95€, com a realização dos seguintes serviços:

- Dia 18 de Maio - pavilhão: 398.13€
- Dia 19 de Maio - pavilhão: 331.30€
- Dia 20 de Maio - Cortejo: 426.52€

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO - CÓD. DDET | 07

27-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPOSIÇÃO DE VIATURAS MERCEDES W123 E ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: CLUBE W123 PORTUGAL

LOCAL: AVENIDA DOUTOR ALFREDO DE SOUSA

Presente à reunião a proposta n.º 282/2024 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 16/05/2024, nos termos do n.º 3, do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de setembro, dado o caráter de urgência excecional do presente ato, no qual:

- 1 - Aprovou a ocupação do espaço público para exposição das viaturas Mercedes W123 na Avenida Dr. Alfredo de Sousa, no dia 18 de maio de 2024, inserido no passeio turístico à cidade de Lamego, organizado pelo Clube W123, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 31º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego;
- 2 - Concedeu a isenção total do pagamento das taxas devidas pela supracitada ocupação do espaço público, atendendo a que se trata de um evento de cariz turístico, organizado por uma

Associação sem fins lucrativos, nos termos do n.º 3 do artigo 26.º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

28-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA ENCONTRO DE BOMBOS EM LAMEGO E ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE SAMODÃES

LOCAL: AVENIDA DOUTOR ALFREDO DE SOUSA

Presente à reunião a proposta n.º 284/2024 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 16/05/2024, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de setembro, dado o caráter de urgência excecional do presente ato, no qual:

1 – Aprovou a ocupação do espaço público para encontro de Bombos em Lamego na Avenida Dr. Alfredo de Sousa, no dia 19 de maio de 2024 com início às 14h00, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 31.º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego;

2 – Concedeu a isenção total do pagamento das taxas devidas pela supracitada ocupação do espaço público, atendendo a que se trata de um evento de cariz cultural, organizado pelo Grupo Desportivo e Cultural de Samodães, nos termos do n.º 3 do artigo 26.º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

29-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL E UMA TENDA

REQUERENTE: GRUPO SAÚDE – O MEU DOUTOR

LOCAL: LARGO DO ESPÍRITO SANTO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta n.º 276/2024 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Turismo, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público, para instalação de uma unidade móvel e uma tenda, para uma campanha de rastreio auditivo, no Largo do Espírito Santo, freguesia de Lamego, no dia 28 de maio de 2024, entre as 10h00 e as 18h00.

O valor das taxas a pagar pelo requerente será de 105,20€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

30-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA – AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: MANUEL LUCIANO MAGALHÃES MARTINS – BAR O POTE

Presente à reunião a proposta n.º 243/2024 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Turismo, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre o projeto de decisão de indeferimento do pedido do requerente, no qual veio solicitar a ocupação do espaço público para instalação de uma esplanada aberta na Avenida Dr. Alfredo de Sousa.

Assim deverá ser promovida a competente audiência prévia, nos termos do artigo 121º e 122º do CPA, com vista a que o requerente se possa pronunciar, no prazo de dez dias úteis, sobre o assunto.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a audiência prévia do requerente, nos termos do artigo 121º e 122º do CPA, conforme proposto.

31-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA - AUDIÊNCIA PRÉVIA**REQUERENTE:** TASKAZITA UNIPessoal, LDA.

Presente à reunião a proposta n.º 211/2024 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Turismo, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre projeto de decisão de indeferimento do pedido da requerente, no qual veio solicitar a ocupação do espaço público para instalação de uma esplanada aberta bem como uma estrutura de apoio na Avenida Visconde Guedes Teixeira.

Assim, deverá ser promovida a competente audiência prévia, nos termos do artigo 121º e 122º do CPA, com vista a que a requerente se possa pronunciar, no prazo de 10 dias úteis, sobre o assunto.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a audiência prévia do requerente, nos termos do artigo 121º e 122º do CPA, conforme proposto.

32-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA**REQUERENTE:** TICAR – GASTRONOMIA LDA - KULINA

Presente à reunião a proposta n.º 225/2024 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Turismo, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público, na Av. Visconde Guedes Teixeira, para instalação de uma esplanada aberta, bem como de uma estrutura de apoio, com uma área de 44 m², durante o período compreendido entre maio e setembro de 2024.

O valor das taxas a pagar pelo requerente será de 1.157,20€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

33-ASSUNTO: PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO - ENCONTRO DE TRAQUINAS E PETIZES SUB 6 E SUB 8 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: CRACKS CLUBE DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 14/05/2024, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, no qual, atendendo ao facto da urgência do requerente e considerando a data do evento, autorizou a realização do evento “Encontro de Traquinas e Petizes SUB 6 e SUB 8”, nas instalações municipais do Estádio Nossa Senhora dos Remédios, no dia 18 de maio de 2024.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

34-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE APOIO PONTUAL LOGÍSTICO E FINANCEIRO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO MINIGOLFE CLUBE DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 2877/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que:

Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal, o apoio aos tempos livres e ao desporto;

Compete à Câmara Municipal de Lamego, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal, compete apoiar ou participar, pelos meios adequados, o desenvolvimento de atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;

A Associação Minigolfe Clube de Lamego solicitou o apoio logístico do Município para a organização do evento Campeonato Nacional de Clubes de Minigolfe 2024, a realizar nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2024, de acordo com a informação n.º 2832, de 15/05/2024.

A atribuição de apoios às associações deve assentar nos diversos objetivos que visam:

a) Promover a prática de atividades físicas;

b) Promover a saúde e o bem-estar;

c) Ampliar a prática desportiva ou atividade desportiva dos cidadãos do concelho de Lamego;

d) Integrar a atividade desportiva do concelho de Lamego nos objetivos comuns da educação pelo desporto, de hábitos de vida saudáveis e d solidariedade coletiva;

e) Aumentar a taxa de participação desportiva e atividade física da população do município, nomeadamente no âmbito da formação;

f) Promover a Igualdade de Género e Não Discriminação.

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente e Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, através do Despacho no 3/2021, datado de 18 de outubro de 2021, nas áreas de Ação Social, Saúde, Educação, Cultura, Desporto e Juventude, vem propor à Câmara Municipal que delibere aprovar a minuta de protocolo de apoio pontual logístico para o desenvolvimento da atividade “Campeonato Nacional de Clubes de Minigolfe 2024”, a celebrar com a Associação Minigolfe Clube de Lamego.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

35-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE APOIO PONTUAL LOGÍSTICO E FINANCEIRO A CELEBRAR COM A LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 286/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Considerando que:

Compete à Câmara Municipal de Lamego, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete apoiar ou participar, pelos meios adequados, o desenvolvimento de atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;

A Liga Portuguesa Contra o Cancro – Delegação Regional de Lamego solicitou o apoio logístico do Município para a organização do evento “Jantar Concerto Solidário 2024”, a realizar no dia 1 de junho, de acordo com a informação n.º 2883, de 16/05/2024.

A atribuição de apoios às associações deve assentar nos diversos objetivos que visam:

a) Promover as atividades sociais e culturais, as quais constituem um fator primordial na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, contribuindo para o seu equilíbrio, fomentando a expressão das suas capacidades, tendo em consideração os diferentes domínios de intervenção social;

b) Promover a saúde e o bem-estar, considerando a necessidade de desenvolvimento integral equilibrado;

c) Promover a Igualdade de Género e Não Discriminação.

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente e Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, através do Despacho no

3/2021, datado de 18 de outubro de 2021, nas áreas de Ação Social, Saúde, Educação, Cultura, Desporto e Juventude, proponho à Câmara Municipal que delibere aprovar a minuta de protocolo de apoio pontual logístico para o desenvolvimento da atividade “Jantar Concerto Solidário 2024” a estabelecer com a Liga Portuguesa Contra o Cancro – Delegação Regional de Lamego.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

36-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE APOIO PONTUAL LOGÍSTICO E FINANCEIRO A CELEBRAR COM A OPTICA PARENTE 2

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 287/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que:

Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal, o apoio aos tempos livres e ao desporto;

Compete à Câmara Municipal de Lamego, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete apoiar ou participar, pelos meios adequados, o desenvolvimento de atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;

A Ótica Parente2 de Lamego solicitou o apoio logístico do Município para a organização do evento “Dia Mundial da Criança 2024”, a realizar no dia 1 de junho de 2024, de acordo com a informação n.º 2879, de 16/05/2024.

A atribuição de apoios a entidades deve assentar nos diversos objetivos que visam:

a) Promover a prática de atividades físicas;

b) Promover a saúde e o bem-estar;

c) Ampliar a prática cultural ou atividade;

recreativas dos cidadãos do concelho de Lamego;

d) Integrar a atividade recreativa do concelho de Lamego nos objetivos comuns de hábitos de vida saudáveis e de solidariedade coletiva;

e) Promover a Igualdade de Género e Não Discriminação.

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente e Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, através do Despacho no 3/2021, datado de 18 de outubro de 2021, nas áreas de Ação Social, Saúde, Educação, Cultura, Desporto e Juventude, proponho à Câmara Municipal que delibere aprovar a minuta

de protocolo de apoio pontual logístico para o desenvolvimento da atividade “Dia Mundial da Criança 2024” a celebrar com a Ótica Parente 2.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

37-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE APOIO PONTUAL LOGÍSTICO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 2887/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que:

Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal, o apoio aos tempos livres e ao desporto;

Compete à Câmara Municipal de Lamego, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete apoiar ou participar, pelos meios adequados, o desenvolvimento de atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lamego solicitou o apoio logístico do Município para a organização do evento “V Campeonato Nacional Bombeirinho de Ferro 2024”, a realizar nos dias 25 e 26 de maio de 2024, de acordo com a informação n.º 2882, de 16/05/2024.

A atribuição de apoios às associações deve assentar nos diversos objetivos que visam:

- a) Promover a prática de atividades físicas;*
- b) Promover a saúde e o bem-estar;*
- c) Ampliar a prática desportiva ou atividade desportiva dos cidadãos do concelho de Lamego;*
- d) Integrar a atividade desportiva do concelho de Lamego nos objetivos comuns da educação pelo desporto, de hábitos de vida saudáveis e de solidariedade coletiva;*
- e) Aumentar a taxa de participação desportiva e atividade física da população do município, nomeadamente no âmbito da formação;*
- f) Promover a Igualdade de Género e Não Discriminação.*

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente e Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, através do Despacho no 3/2021, datado de 18 de outubro de 2021, nas áreas de Ação Social, Saúde, Educação, Cultura, Desporto e Juventude, proponho à Câmara Municipal que delibere aprovar a minuta de protocolo de apoio pontual logístico para o desenvolvimento da atividade “V Campeonato

Nacional Bombeirinho de Ferro 2024” a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lamego.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

38-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE APOIO PONTUAL LOGÍSTICO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ÁRBITROS DE FUTEBOL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 285/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que:

Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal, o apoio aos tempos livres e ao desporto;

Compete à Câmara Municipal de Lamego, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete apoiar ou participar, pelos meios adequados, o desenvolvimento de atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;

A Associação Portuguesa de Árbitros de Futebol solicitou o apoio logístico do Município para a organização do evento “XXI Torneio Inter-Núcleos de Futsal – 2024”, a realizar nos dias 1 e 2 de junho de 2024, de acordo com a informação n.º 2884, de 16/05/2024.

A atribuição de apoios às associações desportivas deve assentar nos diversos objetivos que visam:

a) Promover a prática de atividades físicas;

b) Promover a saúde e o bem-estar;

c) Ampliar a prática desportiva ou atividade desportiva dos cidadãos do concelho de Lamego;

d) Integrar a atividade desportiva do concelho de Lamego nos objetivos comuns da educação pelo desporto, de hábitos de vida saudáveis e de solidariedade coletiva;

e) Aumentar a taxa de participação desportiva e atividade física da população do município, nomeadamente no âmbito da formação;

f) Promover a Igualdade de Género e Não Discriminação.

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente e Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, através do Despacho no 3/2021, datado de 18 de outubro de 2021, nas áreas de Ação Social, Saúde, Educação, Cultura, Desporto e Juventude, proponho à Câmara Municipal que delibere aprovar a minuta de protocolo de apoio pontual logístico para o desenvolvimento da atividade “XXI Torneio

Inter-Núcleos de Futsal – 2024” a estabelecer com a Associação Portuguesa de Árbitros de Futebol.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

39-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR COM A ENTIDADE ENERGIAS DE PORTUGAL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 288/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Tendo em consideração que constituem atribuições do Município de Lamego, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, conforme previsto no n.º 1 do artigo 23º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação – diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais – designadamente no domínio da educação (alínea d) e que as competências transferidas para os órgãos municipais no domínio da educação reforçam e aprofundam a autonomia local, respeitando a integridade do serviço público de educação, a equidade territorial e a solidariedade no planeamento das ofertas educativas e formativas e na afetação dos recursos públicos no quadro da correção de desigualdades e assimetrias locais e regionais, bem como a tomada de decisões numa lógica de proximidade, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro na sua redação atual;

O Município de Lamego tem procurado estabelecer acordos de cooperação com diversas entidades e essas colaborações têm sido fundamentais para a dinamização de atividades em vários âmbitos.

Os protocolos visam a colaboração entre entidades, para trabalhar em conjunto, com vista ao alcançar de objetivos comuns, assim é proposto o Protocolo entre o Município de Lamego e a EDP – Energias de Portugal, com o objetivo de implementar nas escolas públicas do Município o projeto “Partilha com Energia”. Consiste num programa educativo que se insere no preconizado na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) e que tem o carimbo da Direção-Geral da Educação (DGE).

No “Partilha com Energia” são estimuladas e desenvolvidas aprendizagens, atitudes, competências e valores que vão ajudar os jovens a melhor compreender qual o seu papel enquanto cidadãos participativos.

Sendo a Escola o espaço ideal para trabalhar a cidadania, o “Partilha com Energia” promove o desenvolvimento de competências sociais e relacionais em jovens do ensino secundário e profissional, fomentando também o sentimento de pertença ao território onde os intercâmbios se desenvolvem. Este programa inovador insere-se na estratégia de responsabilidade social

da EDP, promovendo um envolvimento das comunidades onde a empresa desenvolve a sua atividade de produção de energia.

A Energias de Portugal em parceria com o Município de Lamego, através do SIM (Serviço Integrado Municipal) visa desenvolver o projeto “Partilha com Energia” nas escolas do Município de Lamego. Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescenta valor à prossecução dos seus objetivos, visto o projeto ser concebido como um programa educativo, no âmbito da cidadania ativa, responsável e participativa das crianças.

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente e Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Despacho n.º 3/2021, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 18 de outubro de 2021, nas áreas da ação social, saúde, educação, cultura, desporto e juventude, vem propor que a Câmara Municipal delibere ao abrigo da lei no 75/2013 de 12 de setembro, nomeadamente o n.º 1 do artigo 33º alínea u) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, aprove a minuta de Protocolo para o desenvolvimento do Projeto “Partilha com Energia” nas escolas públicas do Município no ano de 2024.”

A senhora **Vice-Presidente** prestou os seguintes esclarecimento sobre este ponto: “Este protocolo é transversal a vários municípios e pretende promover o intercâmbio e partilha dos alunos das escolas do concelho de Lamego com alunos de outras escolas integradas neste projeto. Este projeto foi-nos trazido através das escolas e tem por base um cariz de solidariedade social, no qual os alunos desenvolvem também trabalhos, no âmbito do empreendedorismo e competências no âmbito da interculturalidade e de aquisição de conhecimento, que decorre sobretudo nos territórios nos quais a EDP tem barragens.

Consideramos, por isso, que o apoio do município às escolas que querem participar, é fundamental e há dois anos letivos que temos vindo a fazê-lo.

As únicas despesas que o município vai suportar são referentes às deslocações dos nossos alunos para outras escolas e o acolhimento dos alunos de outras escolas, nomeadamente da Escola Profissional da Figueira da Foz; à deslocação dos nossos alunos a visitas de estudo à Barragem de Bagaúste e ao Parque Eólico da Serra das Meadas, bem como à participação do artista lamecense, Ricardo Queirós, no encontro final do programa e de uma associação artística, que ainda não está escolhida e por isso não está referida.

Ou seja, todos os custos do projeto são assumidos pela EDP, sendo que a Câmara apenas assume os custos de deslocação dos participantes no projeto e de receção dos participantes de outras escolas.

Nesse sentido, proponho que se aprove esta proposta e na próxima reunião os serviços apresentariam uma estimativa orçamental devidamente cabimentada destes custos, que ainda não estão totalmente apurados, pois o alojamento poderá ser feito no Complexo

Desportivos de Lamego e as refeições poderão ser servidas numa cantina escolar, o que não acarreta um custo financeiro direto para o município.”

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** afirmou que em face das explicações agora proferidas pela senhora Vice-Presidente, os Vereadores do Partido Socialista ficaram esclarecidos quanto a esta matéria e irão votar favoravelmente esta proposta, contudo registou que da leitura da Cláusula Terceira da Minuta do Protocolo tal não era perceptível, esperando que tal não ocorra no futuro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente neste ponto, o senhor Presidente da Câmara por impedimento legal.

UNIDADE DE AÇÃO SOCIAL – CÓD. UAS | 05

40-ASSUNTO: SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DE LAMEGO – PAGAMENTO PONTUAL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 240/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2052/2024, de 08/04/2024, propondo à Câmara Municipal que delibere aprovar o pagamento pontual do alojamento no âmbito de uma sinalização da Linha Nacional de Emergência social (NLES), tendo em conta a transferência de competências no domínio de ação social, no valor total de 120,00€, correspondente quatro noites, na Pensão Chave Douro, sita na Avenida do Carmo Santos, Lote 69, Tarouca.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO – CÓD. DCP | 06

41-ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CONCERTOS DE PRIMAVERA

REQUERENTE: ACADEMIA DE MÚSICA DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 244/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal vem propor à digníssima Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei 75/ 2013, de 12 de setembro, vem propor o seguinte:

A Academia de Música de Lamego pretende realizar o evento “Concertos de Primavera”, nos dias 15 e 22 de junho de 2024, no Parque Isidoro Guedes, solicitando para o efeito o apoio do Município de Lamego para:

- Disponibilização de palco;
- Autorização para ocupação de espaço público;
- Sistema de Som e Luz;
- Cerca de 100 refeições para os participantes (músicos).

Estima-se que o apoio solicitado pela Academia de Música de Lamego seja no valor de 2.650.00€.

Face do exposto, proponho à Câmara que aprove o apoio requerido pela Academia de Música de Lamego.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

42-ASSUNTO: PEDIDO DE CEDÊNCIA DO TEATRO RIBEIRO CONCEIÇÃO E RESTITUIÇÃO DA BILHETEIRA

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO INFANTÁRIO E JARDIM INFANTIL - O PINTINHAS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 267/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal, vem propor à digníssima Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei 75/ 2013, de 12 de setembro, o seguinte:

- A Associação Infântário e Jardim Infântil o “Pintinhas”, pretende levar a efeito a sua festa anual no Teatro Ribeiro Conceição, no dia 18 de junho de 2024. Esta associação utiliza este evento para mostrar as atividades desenvolvidas ao longo do ano, sendo também uma forma de angariar fundos para as suas atividades.

Neste sentido vem solicitar à Câmara Municipal de Lamego que ceda, de forma gratuita, o auditório do Teatro Ribeiro Conceição, bem como restituição da bilheteira para a qual propõem um preço de 5€/bilhete.

Face do exposto, proponho à Câmara que aprove o apoio requerido pela Associação Infântário e Jardim Infântil – O Pintinhas.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

43-ASSUNTO: PEDIDO DE CEDÊNCIA DO TEATRO RIBEIRO CONCEIÇÃO E RESTITUIÇÃO DA BILHETEIRA

REQUERENTE: GRUPO DE TEATRO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA SÉ – CENARTE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 266/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Catarina Gonçalves Ribeiro, vem propor à digníssima Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei 75/ 2013, de 12 de setembro, o seguinte:

O grupo de teatro do Agrupamento de Escolas da Sé – CENARTE, vai levar a cabo, no Teatro Ribeiro Conceição, no dia 24 de maio DE 2024, pelas 21:30h, a apresentação da peça “À Beira do Lago dos Encantos”, solicitando o apoio do Município de Lamego para:

- Disponibilização do palco do Teatro Ribeiro Conceição;*
- Restituição da verba resultante da venda de bilhetes de forma a permitir/facilitar a deslocação de 9 elementos do nosso grupo de teatro à Alemanha, Hamburgo, de 9 a 16 de julho de 2024, a fim de ser dada continuidade ao projeto iniciado no ano passado, em Toulouse, França: Manifeste, Manifesto, Manifest.*

Face ao exposto, proponho à Câmara que aprove o apoio requerido pelo grupo de teatro CENARTE.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

44-ASSUNTO: PEDIDO DE CEDÊNCIA DO TEATRO RIBEIRO CONCEIÇÃO – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS E RESTITUIÇÃO DA BILHETEIRA

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO QUICNTOPIMPERIO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 145/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal vem propor à digníssima Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro a aprovação do pedido da QUICNTOPIMPERIO (Quinto Império), com fundamento no seguinte:

A Associação Quinto Império é uma associação sem fins lucrativos e tem como intuito a formação, na área da música, no concelho de Lamego. Esta associação utiliza esta forma de apresentação pública como meio de divulgação do trabalho realizado na sua instituição e, nesse sentido, vai realizar no dia 1 de junho de 2024, no Teatro Ribeiro Conceição, um espetáculo para o qual solicita:

- a isenção de pagamento de taxas de aluguer para o dia 1 de junho de 2024, bem como a restituição de bilheteira.*

Assim, proponho à Câmara Municipal, nos termos da alínea e), do n.º 2 do Artigo 23º da lei 75/2013 de 12 de setembro, que seja aprovado o pedido da Associação QUICNTOPIMPERIO.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

45-ASSUNTO: PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO TEATRO RIBEIRO CONCEIÇÃO – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS E RESTITUIÇÃO DA BILHETEIRA

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL - AD

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 148/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal vem propor à digníssima Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei 75/ 2013, de 12 de setembro, o seguinte:

A Associação Cultural - AD é uma associação sem fins lucrativos que tem como principal objetivo a formação na área da dança do concelho de Lamego. Esta Associação pretende levar a público a apresentação de dois espetáculos, nos dias 13 e 14 de julho de 2024, que retratam a sua atividade ao longo do ano, para a qual solicita:

- A isenção de pagamento de taxas de aluguer para os dias 13 e 14 de julho, bem como a restituição da bilheteira.

Assim, proponho à Câmara Municipal, nos termos da alínea e), do n.º 1 do artigo 23º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que seja aprovado o pedido da Associação Cultural - AD.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

46-ASSUNTO: PROJETO DE REGULAMENTO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 265/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara, que refere que, tendo decorrido o prazo legal para a constituição de interessados, no procedimento Equipamentos Culturais: Castelo e Cisterna, Núcleo Arqueológico Porta dos Figos; Solar dos Figos e Torre dos Figos e Centro Interpretativo da Máscara Ibérica (CIMI) - Regulamento, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, não se verificou a constituição de interessados.

Face do exposto, propõe à Câmara Municipal que aprove o Projeto de Regulamento de Funcionamento dos Equipamentos Municipais, devendo o mesmo ser posteriormente submetido à aprovação da Assembleia Municipal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

47-ASSUNTO: PROJETO DE REGULAMENTO DO TEATRO RIBEIRO CONCEIÇÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 264/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara, que refere que, decorrido o prazo legal para a constituição de interessados no procedimento do Projeto de Regulamento do Teatro Ribeiro Conceição, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, não se verificou a constituição de interessados.

Face do exposto, propõe à Câmara Municipal que aprove o Projeto de Regulamento do Teatro Ribeiro Conceição, devendo ser posteriormente submetido à aprovação da Assembleia Municipal.

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** referiu que existe, sobre este assunto, um parecer do senhor Dr. Orlando Nunes referindo que tinha proposto algumas alterações e que teria de ser feita uma segunda publicitação no Diário da República com essas mesmas alterações.

Nesse sentido, questionou o senhor Presidente da Câmara se estas alterações foram efetuadas e devidamente publicitadas.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que foram feitas as devidas alterações, de acordo com o parecer do senhor Dr. Orlando Nunes, as quais foram publicadas em Diário da República.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO - CÓD. DOU | 08

48-ASSUNTO: RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E CONTROLO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DA 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LAMEGO 2015-2024

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 241/2024 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2522, de 02/05/2024, e com o parecer do Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, de 03/05/2024, propondo à Câmara Municipal que delibere validar o Relatório de Avaliação e Controlo referente ao período de 2015 a 2024, para enviar posteriormente à APA – Associação Portuguesa do Ambiente.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

49-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - ART. 1066 – C – PROC. N.º 244/24

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL CARDOSO DE SOUSA

LOCAL: LUGAR DA SEARA - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1105, de 19/04/2024, e do parecer do chefe da D.O.U., de 03/05/2024, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

50-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - ART. 61 – C – PROC. N.º 166/24

REQUERENTE: CARMINA DE CARVALHO COSTA

LOCAL: LUGAR DO CORGO - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1170, de 24/04/2024, e do parecer do chefe da D.O.U., de 03/05/2024, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

51-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - ART. 486 B – PROC. N.º 272/24

REQUERENTE: JANI PEREIRA

LOCAL: CARVALHEIRO – VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1269, de 07/05/2024, e do parecer do chefe da D.O.U., de 07/05/2024, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

52-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROC. N.º 291/24

REQUERENTE: PATRÍCIA MARAVILHA

LOCAL: QUINTA DE RIBÓS – VILA NOVA DE SOUTO D'EL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1339, de 10/05/2024, e do parecer do chefe da D.O.U., de 10/05/2024, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

53-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR - PROC. N.º 66/18

REQUERENTE: OPORTO NEAR RIBEIRA, S.A.

LOCAL: QUINTA DE RIBÓS – VILA NOVA DE SOUTO D'EL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1142, de 23/04/2024

e do parecer do chefe da DOU, de 03/05/2024, referindo que a requerente não executou as obras no prazo fixado no alvará de licença, pelo que a licença caducou, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 71º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redacção. Sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal, com audiência prévia da interessada, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a audiência prévia da requerente, nos termos do n.º 5 do artigo 71º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redacção, conforme proposto.

54-ASSUNTO: CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO PARA HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS EM CAMBRES – RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 2915/2024 do senhor Presidente da Câmara, que surge na sequência da informação n.º 2794/DIM, de 15/05/2024, propondo à Câmara Municipal que aprove as retificações feitas às peças do procedimento do concurso para a empreitada “Conceção/Construção para Habitação a Custos Controlados em Cambres”, nomeadamente os artigos 10º e 21º do Programa do Procedimento e Cláusula 36ª do Caderno de Encargos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

55-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

56-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária